

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP,
CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 187/2022/CECH

São Carlos, 29 de setembro de 2022.

Para:

Chefes de Departamentos do CECH

Coordenadores de Cursos de Graduação

Assunto: Distribuição de Bolsas Monitoria CECH - para o 2º Semestre/2022

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para conhecimento e para as devidas providências a Distribuição de Bolsas Monitoria do CECH para o 2º Semestre/2022, conforme segue:

DEPARTAMENTO	MONITORIES 2º SEMESTRE/2022 07/11/2022 a 06/04/2023
de Artes e Comunicação - DAC	3
de Ciências da informação - DCI	3
de Ciências Sociais - DCSO	3
de Educação - DEd	3

de Filosofia - DFil	3
de Letras - DL	3
de Metodologia de Ensino - DME	3
de Psicologia - DPsi	4
de Sociologia - DS	3
de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP	3

Segue em anexo ao processo os Anexos para preenchimento: Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, Relatório de Monitoria e Termo de Compromisso (monitor voluntário).

Lembrando que o monitor deverá incluir seus dados de forma clara e completa como por exemplo os dígitos da agência e conta. A conta para recebimento da Bolsa Monitoria deverá ser conta corrente, sendo o titular o próprio monitor.

Este semestre estamos solicitando uma cópia do CPF e de algum documento bancário onde constam a Agência, Banco e N^o da Conta, a Conta precisa ser conta corrente e o titular deverá ser o próprio monitor.

Conforme encaminhamento em reunião com as Chefias de Departamento, sugerimos a inclusão de medidas de ação afirmativa na distribuição de bolsas contemplando estudantes que acessaram a universidade por tais políticas. As medidas devem ser elaboradas considerando a autonomia dos departamentos na elaboração de seus editais internos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antón Castro Míguez

Presidente da Comissão de Bolsas Monitoria do CECH

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 30/09/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anton Castro Miguez, Professor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0832929** e o código CRC **D563B629**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035873/2022-95

SEI nº 0832929

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019